

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte realizou-se a 20ª Reunião ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo skype devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes**, – representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso que neste ato também representava o Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; também participaram a Sra. **Claudia da Rosa Lima** da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Carlos PalaciosMunoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** /Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC.

Essa reunião teve a seguinte pauta: 1)Novo cronograma do Edital de Chamamento Público: Fase de Classificação em resposta à situação de pandemia frente ao COVID 19; 2) Resposta ao ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para a SMDHC referente às ações de enfrentamento à pandemia Covid-19, priorizando as pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's e que tem por sugestão o emprego de recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso para ações de prevenção e combate ao Coronavíruspara beneficiar essas instituições; 3) Prorrogação da gestão dos representantes do COAT devido à situação emergencial em decorrência da pandemia.

1º item da pauta: O COAT no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Emergencial nº59.282/2020 bem como a prorrogação da quarentena determinada pelo Decreto Estadual nº 64.953/2020 em resposta à pandemia COVID-19 entende que é necessária alteração do cronograma da fase de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019reagendada para 30.06.2020.

2º item da pauta: A Sra. Sandra informou que a SMDHC recebeu um ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo com a sugestão de uso dos recursos depositados no FMID para ações de prevenção e combate ao Coronavírus em ILPIs. O COATpor ser responsável por deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (inciso e, art. 7 da Lei Municipal n 15.906/2012)entendeu que não seria recomendável o uso imediato dos recursos atuais do FMID para ações preventivas de enfrentamento ao COVID-19 uma vez os mesmos são limitados e estão atrelados à execução das 46 propostas aprovadas pelo Edital n 15/SMDHC/FMID/2019, concebido para minimizar a situação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade (econômica, física e territorial) da cidade de São Paulo. A sugestão é analisar tempestivamente a implementação de uma Linha Emergencial que beneficie às ILPIs, a partir da entrada de novos recursos ao fundo, destinados especificadamente a esse fim. Outro ponto discutido foi sobreoFundo Municipal de Saúde, disponibilizado pela PMSP por meio do Decreto 59.301/2020, para recebimento de doações na situação emergencial e que seria de muita importância para as ILPIs.

Já na esfera nacional o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) por meio da SNDPI – Secretaria Nacional dos Direitos liberou sobre o uso dos recursos do Fundo Nacional da Pessoa o apoio àILPIs nas 5 regiões do país conforme Resolução nº 52 de 31 de março de 2020. A ação visa o levantamento de 100 ILPIs que não assistidas pelo Sistema Único Assistência Social - SUAS - por meio de um banco de dados cadastrais durante a pandemia do COVID – 19. A previsão de gastos é de R\$1.000.000,00 e seguimos no aguardo da informação por meio do CNDI de quais serão as ILPIs que serão atendidas na cidade de São Paulo.

3º item da pauta: O COAT entende que devido à situação emergencial em decorrência da pandemia do COVID-19, é necessário prorrogar para 31.08.2020 o mandato dos representantes da atual gestão do COAT Biênio 2018/2020 que seria encerrado em 18.05.2020.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião, e eu Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata. São Paulo, 30 de abril de 2020.

Sandra Regina Gomes

Alessandra Gosling

Remo Vitório Cherubin (Representado por Marly Augusta Feitosa da Silva)

Marly Augusta Feitosa da Silva

Maria Rosária Paolone (Representada por Marly Augusta Feitosa da Silva)

José Cícero Rosendo dos Santos

José Carlos PalaciosMunoz

Claudia da Rosa Lima